



Autor Dip. Ezequiel Neiva  
DO e ALE nº 229 de 21/12/21

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.506, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar **Claudiani dos Santos Mazzo**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à 3º Sargento da Polícia Militar **CLAUDIANI DOS SANTOS MAZZO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de dezembro de 2021.

  
**Deputado ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO